

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo UnDF nº 19/2023 (129200945)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO UNDF Nº 19/2023 (129200945), QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF** E A EMPRESA **EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, NOS TERMOS DO **PADRÃO Nº 06/2002**, NA FORMA ABAIXO.

Processo nº 04030-00001499/2023-43 SIGGO nº 050562

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, 2º ANDAR, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP: 70635-815, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, brasileira, servidora pública, Matrícula Funcional nº 0249326-8, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, com nomeação prevista nos termos do Decreto s/nº de 26 de julho de 2021, ([DODF nº 140, de 27/7/2021, página 6](#)) e Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 32.447.449/0001-99, com sede em: ROD. BR 135, Nº 145, SALA 1A - CORRENTE/PI, CEP: 64.980-000, Tel.: 61 98341-6075, e-mail: contato@empoliconstrutora.com.br, neste ato representada por: UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº *.***.025, inscrito no CPF sob o nº *.***.578.***-53, na qualidade de Representante Legal, RESOLVEM celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Modificar o valor contratual, com fundamento no [Decreto](#) nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o qual determina a renegociação de todos os contratos administrativos e instrumentos congêneres vigentes, em decorrência de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal:

2.1.1. **Diminuição quantitativa de 5%** do valor total atualizado do Contrato Administrativo 19/2023 - UnDF (129200945).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura.

4. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

4.1. Com as alterações, o valor da contratação passará de R\$ 919.290,29 para **R\$ 873.325,78 (oitocentos e setenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, por um período de 12 meses.

5. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Decreto nº 36.756/2015.

Pela UnDF:

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

Pela Contratada:

UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA

EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 18/07/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176357545)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176357545)
verificador= **176357545** código CRC= **09F44948**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B" - Bairro Granja do torto - CEP 70635-815 - DF

Telefone(s): 34628865

Sítio - <https://undf.edu.br/>